



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 213/2021 - GPM/PD

Pau D'Arco, 14 de Julho de 2021.

PUBLICADO EM

14 | 07 | 2021
[Handwritten signature]

“DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal em exercício do município de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda da Sr^a. **RITA ALVES FEITOSA**, qual é mãe do vereador Juvenal do Ferreirinha.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de Julho de 2021, em todas as Repartições Públicas Municipais, pelo falecimento da Sr^a. **RITA ALVES FEITOSA**.

Art. 2º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** nas Repartições Públicas Municipais por 03 (três) dias, com exceção das repartições onde a prestação de serviço for por sua natureza considerada essencial e indispensável.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 14 de Julho de 2021.

Marlene Martins de Andrade Pereira
MARLENE MARTINS DE ANDRADE PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso, Pau D'arco - Pará
Fones: (94) 3356-8105/ 3356-8104 – CEP: 68.545.000
CNPJ: (MF)34.671.016/0001-48